



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Governador Armando Sales de Oliveira, n. 58 - Bairro Centro - CEP 13870-005 - São João da Boa Vista - SP - www.jfsp.jus.br

DECISÃO Nº 10206663/2023 - SJBV-DSUJ/SJBV-NUAR

Processo SEI nº 0003518-26.2023.4.03.8001

Vistos,

Expediu-se o Edital Nº 2/2023 - SJBV-01V/NUAR de apresentação e seleção de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, localizadas na Jurisdição da 27ª subseção Judiciária, custeados por recursos provenientes de prestações pecuniárias fixadas como condição de suspensão condicional do processo, transação penal, acordos de não persecução penal, bem como da pena restritiva de direitos, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23/03/2020, com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e, no que couber, aplicando-se a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

Dispôs o edital que as entidades ou órgãos públicos e as instituições privadas inscritas apresentem requerimentos cujos os valores totais dos projetos **não podendo ultrapassar a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

No tocante ao seu objeto, os projetos, devem enquadrar-se na viabilidade da sua implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. Também, prestem serviços de maior relevância social entre outros quesitos.

Faz mister constar, uma ampla divulgação do certame, com mensagens para todas prefeituras das cidades da jurisdição, todos os meios de imprensa e até contato telefônico com várias entidades (busca ativa) conforme a Informação 9746741.

Em resposta, foram recebidos 29 projetos, referentes a 28 entidades privadas. As demandas somam o valor total de R\$ 2.140.556,59, para um depósito judicial em conta em 18.10.2023 de R\$ 480.208,33 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

A documentação apresentada foi avaliada em conformidade com os itens 1,2, e 3 do edital pormenorizados nos documentos 9746741 e 9879972.

Os valores e objetivos dos projetos sintetizo assim:

*	Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
1	Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável" /Sistema de captação de energia solar
2	Lar São Vicente de Paulo	Casa Branca	R\$ 70.281,15	"Economizar" /Sistema de captação de energia solar
3	Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana	Mogi Mirim	R\$ 35.131,16	"TEA'R"/aquisição de materiais terapêuticos, eletrodomésticos
4	Lar Irmão Roberto Giovani	Casa Branca	R\$ 60.767,45	"Pintando sonhos"/pintura interna e externa do prédio

5	Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro"/compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
6	Sociedade Amigos da Infância e Juventude	Águas da Prata	R\$ 66.000,00	"Educação através do Esporte, Arte e Cultura"/cobertura da piscina que atende a entidade
7	Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida"/compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
8	APAE	Vargem Grande do Sul	R\$ 102.434,60	"Protagonismo da Pessoa com Deficiência na Cultura Digital"/ adquirir equipamentos tecnológicos e materiais de apoio para inclusão e acessibilidade
9	Grupo Espírita Samaritano	São José do Rio Pardo	R\$ 92.450,00	Compra de 5 Displays LED de 55" polegadas (lousas digitais)
10	Sociedade Humanitária	Vargem Grande do Sul	R\$ 98.958,90	"Revitalização"/criação de espaços para acolhimento dos idosos assistidos pela instituição
11	Lar São Vicente de Paulo	São João da Boa Vista	R\$ 64.353,36	"Melhor qualidade de vida"/aquisição de fraldas, luvas de látex e vinil, sacos de lixo, produtos de lavanderia hospitalar (detergente e amaciantes)
12	Grupo Assistencial Cáritas	São João do Rio Pardo	R\$ 99.986,55	"Educação Especial Exclusiva - Um caminho na Educação"/compra de material de limpeza higiene, didático e secretaria
13	Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros	São João da Boa Vista	R\$ 65.900,00/ R\$ 51.045,40	1º projeto: aquisição de ventilador pulmonar; 2º projeto: compra de equipamentos médicos
14	Grupo TUMM	Mococa	R\$ 40.453,27	"TUMM - Espaço de Vivência e Convivência"/manutenção de mesas e cadeiras de refeitório e outros itens como rádio amador, serviços de van, serviços de pedreiro, utensílios como liquidificador e panela de pressão
15	Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
16	Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
17	Associação Crescer no Campo	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 41.848,37	"Programa Estação de Conhecimentos"/sustento do próprio projeto (continuação)
18	Casa Bom Pastor - Centro de Cidadania SMP	São José do Rio Pardo	R\$ 100.000,00	Aquisição de veículo automotor
19	Associação Grupo Rio Pardense - AGRADDEF	São José do Rio Pardo	R\$ 98.873,94	Melhorar um espaço na entidade já existente com a construção de cobertura metálica

20	APAE	Mococa	R\$ 100.000,00	Reforma da quadra poliesportiva
21	APAE	Aguai	R\$ 36.300,00	Pintura da sua sede
22	APAE	Itapira	R\$ 93.052,50	"Nova cozinha inclusiva e arquibancada da alegria"/ampliar a área de lazer e a continuação da cozinha inclusiva"
23	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Caconde	R\$ 99.591,45	Compra de equipamentos para o Setor de Neurologia
24	APAM - Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 64.000,00	"Construindo o Amanhã" /Reforma na estrutura da cozinha e telhado
25	Centro Convivência Infantil CCI	Mogi Mirim	R\$ 99.372,0	Custeio de ingredientes para preparação de pizzas
26	APAE	Caconde	R\$ 100.000,00	"Informática Educativa"/compra de equipamentos de informática
27	APAE	Tapiratiba	R\$ 13.643,57	"Alimentando Sonhos"/estruturar uma oficina culinária
28	PROJETO JUREMA	Aguai	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
29	PROJETO MAGUILA	Mogi Mirim	R\$ 43.341,93	Sistema de captação de energia solar

Avaliados os projetos do ponto de vista documental, nos termos do edital, foi encaminhado o presente expediente para manifestação do Ministério Público Federal, opondo sua apreciação e avaliação no documento 10199830.

Infelizmente não houve a oportunidade da avaliação técnica dos projetos, pelas razões já dispendidas na Decisão 10113374.

Feita a síntese de toda a primeira fase. Passo à decisão.

Conforme o teor da Informação 9879972, verifico que algumas entidades possuem pendências de documentação e boa parte delas foi sanável por consulta pública (certidões das fazendas municipal e estadual, certidão conjunta da PGFN/RFB, certidões de regularidade do FGTS e CNDT) e outras pela própria entidade (comprovantes atualizados de renovação da inscrição nos conselhos de assistência social, ata de assembleia atualizada, estatuto, declarações obrigatórias do Edital e outras ausências preliminares).

Percebe-se que em **várias e reiteradas oportunidades**, as entidades foram informadas para que obedecessem ao Edital, com as dilações de prazos que não colaboraram na celeridade para a presente decisão, necessitando para o próximo certame a cautela imperativa de advertência de desclassificação sumária da entidade candidata pela ausência dos preenchimentos de quaisquer requisitos do Edital de seleção, como juntada de documentação, orçamentos, descrição das atividades e ausência de objetivos.

Também, constatou-se em vários requerimentos, uma desorganização do envio de arquivos, dificultando ainda mais a seleção e prolongando os prazos.

Ademais, parcela dos projetos, apresentou orçamentos de cobertura das despesas de custeio das entidades e não do desenvolvimento de um projeto, o que a regra do edital não permite (item 1.2.7.).

Anoto a participação de entidades contempladas no certame passado.

No tocante ao mérito dos projetos, diversos deles não comprovaram claramente sua relevância e/ou viabilidade nos termos do edital, o que para habilitação aos valores pretendidos é requisito imprescindível.

Portanto, os projetos não habilitados apresentaram irregularidades na documentação apresentada, documentação incompleta, ou, ausência de clareza nos objetivos e destinação dos pretendidos recursos para custeio.

Outrossim, felizmente, parte das entidades cumpriram as exigências do Edital 2/2023 e da análise da documentação relativa à regularidade da constituição e funcionamento das entidades reduziu para 10 (dez) o número de projetos habilitados.

Os projetos habilitados foram:

Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável" /Sistema de captação de energia solar
Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro"/compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
Sociedade Amigos da Infância e Juventude	Águas da Prata	R\$ 66.000,00	"Educação através do Esporte, Arte e Cultura"/cobertura da piscina que atende a entidade
Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida"/compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
Grupo Espírita Samaritano	São José do Rio Pardo	R\$ 92.450,00	Compra de 5 Displays LED de 55" polegadas (lousas digitais)
Grupo TUMM	Mococa	R\$ 40.453,27	"TUMM - Espaço de Vivência e Convivência"/manutenção de mesas e cadeiras de refeitório e outros itens como rádio amador, serviços de van, serviços de pedreiro, utensílios como liquidificador e panela de pressão
Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
APAE	Caconde	R\$ 100.000,00	"Informática Educativa"/compra de equipamentos de informática
PROJETO JUREMA	Aguai	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
TOTAL		R\$ 750.016,19	

Contudo, tendo em vista a impossibilidade de disponibilização dos valores solicitados na íntegra, o valor total disponibilizado, consistente em R\$ 480.208,33 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), deverá ser rateado entre as seguintes entidades, nos termos do item 3.5 do edital:

Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
----------	--------	------------------	---------------------------------------

Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável" /Sistema de captação de energia solar
Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro"/compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida"/compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
PROJETO JUREMA	Aguai	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
TOTAL		R\$ 446.112,92	

Sendo estas as entidades e projetos selecionados, determino as seguintes providências:

1) Abra-se vista ao Ministério Público Federal, para ciência e manifestação, se o caso, sobre a presente decisão, no prazo de 5 (cinco) dias;

2) Sem prejuízo da vista acima determinada, intimem-se as entidades participantes do certame e expeça-se o necessário para o cumprimento do deliberado, providenciando-se os termos de destinação de valores;

3) Providencie a formalização e assinatura de convênio com cada entidade selecionada;

4) A transferência de recursos somente será efetuada após assinatura de convênio, por meio de alvará de levantamento e nas seguintes condições:

a) A entidade selecionada deve assegurar que, no momento da assinatura do convênio, bem como durante toda sua execução, subsistam as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da sua celebração, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração, com o encaminhamento da documentação pertinente, sob as penas da lei;

b) O repasse fica condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação de Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária. O responsável deve assegurar que o valor aplicado exclusivamente na realização do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela entidade na realização das ações previstas no projeto;

c) Após a transferência dos recursos, a entidade deverá prestar contas da aquisição de bens e materiais no prazo de 90 (noventa) dias, enviando notas fiscais, faturas, termos de recebimento e demais documentos que comprovem a utilização na finalidade exposta. A entidade deve comprometer-se a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanço, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos;

d) Todas as entidades selecionadas devem zelar pela observância dos princípios que

orientam a Administração Pública, em especial a moralidade, eficiência e a economicidade no uso de recurso público. Neste sentido, advirto que, para além do controle interno, será dada ciência ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual atuante na cidade onde se localiza a entidade selecionada bem como, os Tribunais de Contas, para fiscalização do emprego do recurso recebido;

e) Para fins de controle social, a entidade deverá ainda dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição ou em suas redes sociais, constando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal.

Após os feitos assinados, oficie-se às autoridades do *parquet* e de contas públicas para fiscalização do emprego dos recursos levantados;

Por fim, acolho as sugestões apontadas na Informação 9879972, que sejam inseridas na minuta do próximo edital.

Publique-se no Diário Eletrônico e no Diário Oficial da União e dê ciência à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e às entidades que participaram do certame. Cumpram-se.

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal **Diretora**, em 14/11/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10206663** e o código CRC **D0AA9342**.